



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 107/2014 ANO I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira

Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÕES
RESOLUÇÃO CMAS Nº 010/2014**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paraíso das Águas (CMAS), em reunião ordinária em 25 de fevereiro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 006 de 15 de janeiro de 2013.

APROVA:

Art. 1º) Aprova o saldo reprogramado do FEAS 2013, para o exercício de 2014, a quantia de R\$ 32.724,73 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e três centavos), para a Proteção Social Básica CRAS/PAIF.

Art. 2º) Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA FRANCISCA DE PAULA.
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Sr. Anízio Sobrinho de Andrade, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PORTAL TRANSPARÊNCIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2014 PARA CONHECIMENTO E ACOMPANHAMENTO DA SOCIEDADE, EM TEMPO REAL, DAS INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA CONFORME LEI COMPLEMENTAR 131/20019 E LEI Nº 12.527/2011, VINCULANDO AO SOFTWARE DE USO DA CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS**, com o valor global de R\$ 6.195,00 (seis mil cento e noventa e cinco reais), com a empresa QUALITY SISTEMAS LTDA EPP, CNPJ 05.373.364/0001-30, referente à Dispensa de Licitação 004/2014, Processo 053/214, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 17 de março de 2014

Anízio Sobrinho de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 064/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA CONCERTO DE PNEUS DOS VEÍCULOS QUE COMPOE A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, a quem possa interessar que a licitação do processo acima referido foi considerada DESERTA. **Fica designada a nova data para a sessão pública para o dia 04/04/2014 às 14:00 horas (horário local).** Informações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3248-1040. O novo edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, na sede na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, centro.

Paraíso das Águas – MS, 17 de março de 2014

Naiara Paes Pereira da Silva
Gerente Municipal de Licitações



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira

Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho

Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P.

Pereira

Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio

Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade

Vice Presidente - Luiz Claudio Siena

1º Secretário - Roberto Carlos da Silva

2º Secretário - Antônio Luiz Soares

Vereador - Celso Martins da Cunha

Vereador - José Targino Ferreira

Vereador - Neife José Garcia

Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro

Vereador - Edson Prechlak de Lima

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 17/03/2014

| DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA | AGÊNCIA | CONTA BANCÁRIA | SALDO |
|--|---------|----------------|------------|
| Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS) | 3066-X | 20981-3 | 353.048,81 |
| Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM) | 3066-X | 20979-1 | 10.523,96 |
| Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP) | 3066-X | 20980-5 | 94.763,41 |
| Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI) | 3066-X | 20.986-4 | 7.564,67 |
| Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social) | 3066-X | 20.984-8 | 227.321,71 |
| Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde) | 3066-X | 20.985-6 | 1.169,91 |
| Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS) | 3066-X | 21.124-9 | 3.097,89 |
| Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%) | 3066X | 21.122-2 | 2.877,12 |
| Banco do Brasil - C/C 21.120-6 (EDUCAÇÃO) | 3066-X | 21.120-6 | 618,67 |
| Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.) | 3066-X | 21.084-6 | 35.556,74 |
| Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL) | 3066-X | 20.982-1 | 52.114,34 |
| Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADAÇÃO) | 3066-X | 21.086-2 | 71.790,63 |
| Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA) | 3066-X | 21.181-8 | 43.160,45 |
| Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL) | 3066-X | 21.183-4 | 12.561,12 |
| Banco do Brasil - C/C 22.285-2 (FMASPBFI) | 3066-X | 22.285-2 | 33.452,98 |
| Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.) | 3066-X | 21.076-5 | 7.161,81 |
| Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR) | 3066-X | 21.083-8 | 0,00 |
| Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP) | 3066-X | 21.077-3 | 4.571,10 |
| Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA) | 3066-X | 21.085-4 | 0,00 |
| Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.) | 3066-X | 21.182-6 | 874,28 |
| Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR) | 3066-X | 21.118-4 | 0,00 |
| Banco do Brasil - C/C 21.576-7 (FUMAPA) | 3066-X | 21.576-7 | 2.818,48 |
| Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE) | 3066-X | 21.430-2 | 3.576,46 |
| Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL) | 3066-X | 21.547-3 | 37,62 |
| Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS) | 3066-X | 21.577-5 | 5.990,29 |
| Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB) | 3066-X | 21.944-4 | 118.628,39 |
| Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX) | 3066-x | 21.074-9 | 0,00 |



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 107/2014

ANO I

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, TERÇA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira

Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho

Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P.

Pereira

Secretária Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio

Secretária Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade

Vice Presidente - Luiz Claudio Siena

1º Secretário - Roberto Carlos da Silva

2º Secretário - Antônio Luiz Soares

Vereador - Celso Martins da Cunha

Vereador - José Targino Ferreira

Vereador - Neife José Garcia

Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro

Vereador - Edson Prechlak de Lima

| | | | |
|---|--------|----------|---------------------|
| Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB) | 3066-X | 22.076-0 | 45.322,79 |
| Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV) | 3066-X | 21.954-1 | 83.860,72 |
| Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS) | 3066-X | 22.006-X | 33.172,34 |
| Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS) | 3066-X | 22.166-X | 201.572,56 |
| Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS) | 3066-X | 22.178-3 | 18.078,78 |
| Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS) | 3066-X | 22.430-8 | 99.760,60 |
| Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN) | 3066-X | 22.469-3 | 3.000,00 |
| Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB) | 3066-X | 22.498-7 | 341.314,02 |
| SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADAÇÃO) | 0900 | 25.201-8 | 136.512,95 |
| SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE) | 0900 | 25.202-6 | 44.528,17 |
| SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS) | 0900 | 25.205-0 | 2.844,40 |
| CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO) | 3440-1 | 17-5 | 10.480,80 |
| TOTAL | | | 2.113.728,97 |